



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 15 de dezembro de 1987

ANO XII — Nº 235

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	2
SECRETARIA DO GOVERNO.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS.....	11
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	12
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	13
SECRETARIA DA CULTURA.....	15
PROCURADORIA GERAL.....	16
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF	16
EDITAIS, AVISOS, DECLARAÇÕES.....	18

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 10.954, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

Dá denominação ao Ginásio de Esportes do Centro Desportivo Presidente Emilio Garrastazu Médiçi.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando o alto zelo e espírito desportivo demonstrado pelo Jornalista Nilson Nelson no desempenho de sua profissão;

considerando a inestimável colaboração que o mesmo prestou ao esporte no Distrito Federal; e,

considerando a necessidade de que as gerações futuras tenham em Nilson Nelson um exemplo de dedicação ao esporte,

D E C R E T A:

Art. 1º — O Ginásio de Esportes, pertencente ao Centro Desportivo Presidente Emilio Garrastazu Médiçi, passa a denominar-se "Jornalista NILSON NELSON".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

99º da República e 28º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o parágrafo 1º do artigo 23 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1.985,

RESOLVE:

Designar o senhor RAMILTON BERNARDES PEREIRA para Membro Efetivo do Conselho Fiscal da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 13 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

R E S O L V E:

Reconduzir, por mais um período de dois anos, o Senhor EVARISTO LINHARES LIMA como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 13 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

R E S O L V E:

Reconduzir, por mais um período de dois anos, o Senhor NILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 13 do Estatuto da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 8.566, de 20 de março de 1985,

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 8 às 12 e de 14 às 15 horas.

ASSINATURAS

As assinaturas somente serão semestrais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão semestrais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro, e 31 de julho de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3º andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do
Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX: 225-6830 - Ramal 312
DISTRIBUIÇÃO: PABX: 225-6830
Ramal: 212
OFICINAS: - Direto - 226-4357
PABX: - 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestral Cz\$ 300,00

FUNCIONÁRIOS

Semestral Cz\$ 150,00

Para remessa através da ECT:

Semestral Cz\$ 600,00

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz\$ 5.248,00

Por centímetro de coluna Cz\$ 82,00

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

RESOLVE:

Reconduzir, por mais um período de dois anos, a Senhora SOÊMIA ROCHA MELLO SOUZA como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1987

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR o Capitão QOPM PEDRO JOSÉ RADAELLI, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Assessor Militar do Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

DESPACHO

PROCESSO Nº: 054.003197/87

ASSUNTO: Requisição de oficial para a Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

INTERESSADO: Edson Martins de Oliveira — Primeiro Tenente QOPMS

AUTORIZO, de acordo com o parecer e o pronunciamento do Chefe do Gabinete Militar. Publique-se e encaminhe-se o processo ao Comandante-Geral, para a devida apresentação do Oficial da PM à Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL**ÓRGÃOS VINCULADOS**

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESPORTES E RECREAÇÃO - DEFER

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 123, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, ESPORTES E RECREAÇÃO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Ar-

tigo 22, Inciso V, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 7.643, de 18.08.83.

RESOLVE:

Designar a servidora ARLETE DO ROSÁRIO COSTA, Matrícula nº 00.022-1, Assistente, LT-DAI 111.3, para substituir CARLOS RUBENS CAMPELO BEZERRA, Matrícula 00.403-0, Diretor da DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Código LT-DAS-103.3, no período de 14 a 20 de dezembro/87.

HEZIR ESPÍNDOLA GOMES MOREIRA

Diretor

INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 08, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA ALTERNATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.317, de 12 de março de 1986,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria nº 004, de 17 de julho de 1987, que designou JOANA DARC GONÇALVES RODRIGUES, Psicóloga do Governo do Distrito Federal, para coordenar o Projeto de Atendimento Alternativo à Saúde Mental, e ser executora de Convênios relativos ao mesmo, que venham a ser firmados entre quaisquer instituições e o Governo do Distrito Federal.

GEDEAM CAMPELO NUNES

Presidente-Substituto

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 112 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

Altera o Orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIOS PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE

REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta no Processo nº 072.000185/87,

RESOLVEM:

1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987.

CARLOS MUXILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO - ARLECIO ALEXANDRE GAZAL

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

10ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987			
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER/DF		Em Cz\$			
R E C E I T A		D E S P E S A			
CATEGORIA ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	PROJETO - ATIVIDADE
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	96.258.643,55	FUNÇÃO	04 - AGRICULTURA		97.866.643,18
1600.00.00 - RECEITA DE SERVIÇOS	498.733,74	PROGRAMA	18 - PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL		97.866.643,18
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	88.739.643,18	SUBPROGRAMA	21 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		97.866.643,18
1710.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	52.951.480,00	2.094 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER			97.866.643,18
1712.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	52.951.480,00				
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	35.788.163,18				
1720.99.01 - EMPRESA BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	35.788.163,18				
1900.00.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.020.266,63				
1980.00.00 - RECEITAS DE CONVÊNIOS	6.627.000,00				
1990.00.00 - RECEITAS DIVERSAS	393.266,63				
2000.00.00 - RECEITAS DE CAPITAL	450.000,00				
2200.00.00 - ALIENAÇÃO DE BENS	450.000,00				
SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	1.157.999,63				
TOTAL	97.866.643,18	TOTAL			97.866.643,18

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

10ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987				
51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER		Em Cz\$				
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S D E R E C U R S O S				T O T A I S
		G.D.F. FT-000	PRÓPRIOS FT-020	CONVÊNIOS COM OUTROS ÓRGÃOS FT-023	CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS DO GDF FT - 022	
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	52.951.480,00	2.500.000,00	37.385.163,18	5.030.000,00	97.866.643,18
TOTALS		52.951.480,00	2.500.000,00	37.385.163,18	5.030.000,00	97.866.643,18

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

10ª Alteração

51000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 51003 - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

EXERCÍCIO DE 1.987

Em Cz\$

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
				DETALHADO	TOTAL
2.094	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER	3.1.1.1-00	20	1.030.348,74	
		3.1.1.1-00	23	9.511.688,00	
		3.1.1.1-01	00	31.864.792,00	
		3.1.1.3-00	00	10.088.208,00	
		3.1.1.3-00	20	327.650,89	
		3.1.1.3-00	23	3.084.876,00	
		3.1.2.0-00	00	6.077.480,00	
		3.1.2.0-00	20	130.000,00	
		3.1.2.C	022	152.800,00	
		3.1.2.0-00	23	3.231.977,00	
		3.1.3.1-00	00	428.000,00	
		3.1.3.1-00	23	70.000,00	
		3.1.3.2-00	00	4.493.000,00	
		3.1.3.2-00	20	492.000,37	
		3.1.3.2-00	22	4.877.200,00	
		3.1.3.2-00	23	5.710.476,18	
		3.1.9.2-00	23	12.731,22	
3.2.8.0-00	23	659.407,78			
4.1.2.0-00	20	520.000,00			
4.1.2.0-00	23	15.104.007,00	97.866.643,18		

PESSOAL E ENC. SOCIAIS	OUTRAS DESP. CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
55.907.563,63	26.335.072,55	15.624.007,00	97.866.643,18

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 113 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987.

creto nº 10.046, de 31 de dezembro de 1986, e o que consta do Processo nº 00050.003801/87,

RESOLVEM:

Altera o Orçamento do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento do Departamento de Trânsito do DF.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIOS PARA ASSUNTOS ECONOMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista o disposto no artigo 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o artigo 44, item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo De

CARLOS MURILLO FELICIO DOS SANTOS

MARCO AURELIO MARTINS BRAUN

ARLECIO ALEXANDRE CAZAL

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 01

12ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS			EXERCÍCIO DE 1.987		EM CZ\$ 1.000	
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF						
R E C E I T A			D E S P E S A			
CATEGORIA	ECONÔMICA	FONTE	FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJETO	ATIVIDADE
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	191.590.442	FUNÇÃO	06 - DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA		1.901.000
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	2.000	PROGRAMA	30 - SEGURANÇA PÚBLICA		1.901.000
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.247.512	SUBPROGRAMA	535 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO RODOVIÁRIO		1.901.000
1710.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	104.247.512	1.059 -	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPOSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES		1.000
1712.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	104.247.512	5.043 -	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL		1.900.000
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	87.340.930	FUNÇÃO	16 - TRANSPORTE		192.169.433
1930.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIOS	445.930	PROGRAMA	91 - TRANSPORTE URBANO		192.169.433
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS	86.895.000	SUBPROGRAMA	573 - CONTROLE E SEGURANÇA DE TRÁFEGO URBANO		192.169.433
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	454.000	1.190 -	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL		796.930
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	103.000	2.063 -	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.		172.474.512
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.000	2.096 -	COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL		15.499.991
2410.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.000	2.107 -	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO		2.898.000
2412.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.000	5.141 -	REFORMA E BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.		500.000
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	350.000				
2530.00.00	RECEITAS DE CONVÊNIO	350.000				
	SUPERÁVIT FINANCEIRO/86	2.025.991				
T O T A L		194.070.433	T O T A L			194.070.433

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 02

12ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS		EXERCÍCIO DE 1.987				EM CZ\$ 1.000
52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF						
CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	F O N T E S		D E R E C U R S O S		T O T A I S
		PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	G.D.F. FT-000	CONVÊNIOS C/ OUTROS ÓRGÃOS	PRÓPRIOS FT-020	
1.059	CONSTR.DAS CIRETRANS E DEP. VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	-	1.000	-	-	1.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	-	1.000	795.930	-	796.930
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	-	99.874.512	-	72.600.000	172.474.512
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	-	3.974.000	-	11.525.991	15.499.991
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	-	398.000	-	2.500.000	2.898.000
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN-DF	-	-	-	1.900.000	1.900.000
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF.	-	-	-	500.000	500.000
T O T A I S		-	104.248.512	795.930	89.025.991	194.070.433

QUADRO DE ORÇAMENTO SINTÉTICO Nº 03

12ª Alteração

52000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
 52001 - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF

EXERCÍCIO DE 1.987

EM Cz\$ 1.000

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	NATUREZA	PT	V A L O R	
				DETALHADO	T O T A L
1.059	CONSTRUÇÃO DAS CIRETRANS E DEPÓSITOS DE VEÍCULOS NAS CIDADES SATÉLITES	4.1.1.0	000	1.000	1.000
1.190	SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL	3.1.3.2	000	1.000	796.930
		3.1.3.2	23/55	445.930	
		4.1.2.0	23/55	350.000	
2.063	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE PESSOAL, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E SERVIÇOS GERAIS DO DETRAN-DF.	3.1.1.1	000	75.879.000	172.474.512
		3.1.1.1	020	450.000	
		3.1.1.3	000	16.399.000	
		3.1.2.0	000	3.990.000	
		3.1.2.0	020	14.918.971	
		3.1.3.2	000	3.211.512	
		3.1.3.2	020	54.800.000	
		3.1.9.2	020	1.282.462	
		3.2.8.0	000	395.000	
		3.2.8.0	020	348.567	
2.096	COORD. DO SISTEMA DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA DE TRÁFEGO DO DISTRITO FEDERAL	3.1.2.0	000	1.550.000	15.499.991
		3.1.2.0	020	2.925.991	
		3.1.3.2	000	2.424.000	
		3.1.3.2	020	5.500.000	
		4.1.2.0	020	3.100.000	
2.107	ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO	3.1.2.0	000	148.000	2.898.000
		3.1.2.0	020	140.000	
		3.1.3.2	000	250.000	
		3.1.3.2	020	2.299.992	
		4.1.2.0	020	60.008	
5.043	RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO DETRAN/DF	4.1.2.0	020	1.900.000	1.900.000
5.141	REFORMA, BENFEITORIA DOS PRÉDIOS DO DETRAN/DF	4.1.1.0	020	500.000	500.000
PESSOAL E ENC. SOCIAIS		OUTRAS DESP. CORRENTES		DESPESAS DE CAPITAL	T O T A L
92.728.000		94.631.425		6.711.008	194.070.433

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 114, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015614/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante o crédito suplementar no valor de Cz\$

2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

- 13003.03070212.012 - Administração Governamental no Núcleo Bandeirante
- 000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 2.000.000,00
- 000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 100.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAN/ /

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 115, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015597/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Administração do Setor Residencial Indústria e Abastecimento o crédito suplementar no valor de Cz\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13009.03070212.025 - Administração Governamental no Setor Residencial, Indústria e Abastecimento
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas.. 7.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 116, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 131.001572/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Região Administrativa II - Gama o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

13004.03070212.014 - Administração Governamental no Gama
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 5.500.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 117, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015445/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto ao Serviço Autônomo de Limpeza Urbana - SLU o crédito suplementar no valor de Cz\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

20004.10600212.054 - Execução das Atividades de Coleta de Lixo e Limpeza de Vias e Logradouros Públicos
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 73.556.865,0
000 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 36.443.135,0

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 118, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.512.800.000,00 (um bilhão, quinhentos e doze milhões e oitocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e o que consta do processo nº 030.015454/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Educação - Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$ 1.512.800.000,00 (um bilhão, quinhentos e doze milhões e oitocentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

16002.08070212.838 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Fundação Educacional
009 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais..... 84.600.000,00
16002.08421882.839 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
009 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais. 1.185.200.000,00
16002.08431882.840 - Coordenação e Manutenção do Ensino de Segundo Grau
009 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais. 243.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 95.404, de 10.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 119, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 295.900.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e novecentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1.986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.004071/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cz\$ 295.900.000,00 (duzentos e noventa e cinco milhões e novecentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

22001.06301742.058 - Policiamento de Natureza Civil
009 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 231.430.000,00
009 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 450.000,00
009 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 770.000,00
009 - 3253.00 - Salário-Família..... 600.000,00
22001.15824952.114 - Encargos com Inativos e Pensionistas da Secretaria de Segurança Pública
009 - 3251.00 - Inativos..... 57.900.000,00
009 - 3252.00 - Pensionistas..... 4.530.000,00
009 - 3253.00 - Salário-Família..... 220.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente das Transferências da União, conforme Decreto nº 95.404, de 10.12.87.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

~~ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL~~

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 120, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 11.000.000,00 (onze milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONOMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA

TIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 050.003563/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto a Secretaria de Segurança Pública-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$. 11.000.000,00 (onze milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

22002.16915732.863 - Coordenação das Atividades de Pessoal, Orçamento, Contabilidade e Serviços Gerais do DE TRAN-DF

000 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 11.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 121, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.507.400,00 (dois milhões e quinhentos e sete mil e quatrocentos cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015712/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria da Cultura o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.507.400,00 (dois milhões, quinhentos e sete mil e quatrocentos cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

23001.08480212.137 - Administração, Planejamento, Execução e Controle do Sistema Cultural

000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 2.507.400,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 122 DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VII do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo 101.003329/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais-Entidades Supervisionadas o crédito suplementar no valor de Cz\$. 12.300.000,00 (doze milhões e trezentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18002.15810212.847 - Execução da Política de Desenvolvimento Social

051 - 3211.01 - Pessoal e Encargos Sociais... 12.300.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio SINE/MTB nº 27.07/87, firmado entre o Ministério do Trabalho e o Governo do Distrito Federal.

3 - A despesa decorrente da presente Portaria será ajustada ao valor da efetiva e correspondente arrecadação procedendo-se ao final do exercício a reversão ou o cancelamento da diferença que houver sido empenhada.

4 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

5 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

~~MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO~~

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 123, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015493/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cz\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

20001.03070212.051 - Coordenação das Atividades de Transportes Coletivos, Controle e Administração de Serviços Públicos
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas 15.000.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

PORTARIA CONJUNTA SEG/SEF/SAERA Nº 124, DE 15 DE dezembro DE 1987.

Abre crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzados), às dotações do orçamento vigente que especifica.

OS SECRETÁRIOS DO GOVERNO, DE FINANÇAS E EXTRAORDINÁRIO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E DE REFORMA ADMINISTRATIVA, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 10.896, de 27 de outubro de 1987 e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º, item I, da Lei nº 7.546 de 03 de dezembro de 1986, combinado com o art. 41, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e o que consta do processo nº 030.015598/87,

R E S O L V E M:

1 - Fica aberto à Secretaria de Serviços Sociais o crédito suplementar no valor de Cz\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil cruzados) nas seguintes dotações orçamentárias:

18001.15810212.045 - Planejamento e Coordenação da Política de Desenvolvimento Social
000 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas. 5.200.000,00
000 - 3111.02 - Despesas Variáveis..... 200.000,00

2 - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

3 - O valor a que se refere a presente Portaria integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de dezembro de 1987.

CARLOS MURILO FELÍCIO DOS SANTOS

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE ATOS DO ADMINISTRADOR ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR APARECIDO FRANCISCO BORGES, Agente Administrativo, matrícula 12.583-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 11 de dezembro de 1987

PAULO CEZAR GONTIJO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 13 DE NOVEMBRO DE 1987

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.184, de março/80, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 3.857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de 23 de setembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas aos servidores relacionados no quadro anexo no período de 01 a 31 de outubro de 1987.

Sobradinho-DF, 13 de novembro de 1987

HIRAM FERREIRA

QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E. TRAORDINÁRIOS
PERÍODO DE 01 a 31 de outubro de 1987

NÚMERO DE ORDEM	MATRÍCULA	N O M E	C Ó D I G O	H O R A S EXTRAS
01	00672-6	Petronílio Gomes de Miranda	TP-602.S	20
02	00705-6	Luiz Pereira dos Santos	TP-501.D	28
03	00790-0	Francisco Alves de Oliveira	ART-503.C	45
04	00769-2	Germino Alves Folha	ART-503.C	20
05	00836-2	Antonio Ferreira Lima	TP-602.C	20
06	01265-3	Adauto Branding	TP-601.C	50
07	01171-0	Valter Romão Ferreira	ART-501.C	09
08	02691-3	José Felipe da Silva	TP-602.C	20
09	03078-3	Manoel Virgolino da Silva	TP-602.C	20
10	10855-3	Júlio Silva	ART-506	33
11	11291-7	Haroldo Clementino da Rocha	NN-808.D	20
12	11620-3	Luiz Rey de França Celestino Ferreira	NN-808.C	20
13	13953-X	Pedro Pascoal dos Santos	TP-602.C	20
14	14579-3	José Justino	ART-503.D	20
15	14582-3	José Raimundo Agostinho	ART-503.C	20
16	14633-1	Manoel Lutero da Costa	ART-503.D	20
17	15355-9	João Batista dos Santos	TP-602.S	20
18	15649-3	José Ribeiro Duarte	NN-806.B	20
19	15738-4	Ademar Francelino Lopes	TP-601.C	36
20	16623-5	Antonio Carlos de Aguiar	TP-602.C	57
21	23298-X	Adão Rodrigues de Souza	TP-601.C	24
22	23312-9	Ronaldo Ferreira Santos	TP-601.B	33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO PORTARIA N° 73 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975; nos termos do O.I. n° 1650/87-GAG, de 28 de outubro de 1987,

RESOLVE:

1 — O item 1 da Portaria n° 62, de 18 de novembro de 1987, que constitui Grupo de Trabalho com objetivo de elaborar anteprojeto de lei versando sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal, passa a ter a seguinte redação:

“1. Fica constituído Grupo de Trabalho composto por dois servidores da Secretaria de Administração, um da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, um do Programa para Assuntos Econômicos e Reforma Administrativa, dois da União dos Servidores Públicos do Distrito Federal e três da Federação dos Servidores Públicos de Brasília, incumbido de elaborar anteprojeto de lei, tendo por objeto o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Distrito Federal”.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA N° 74, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

Aprova tabela de preços de publicação de matérias do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da atribuição que lhe confere o artigo 6° do Decreto n° 3.282, de 15 de junho de 1976,

RESOLVE:

1 — Aprovar a Tabela de Preços de publicação de matérias do DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, como se segue:

Página inteira Cz\$ 7.872,00
Por centímetro de coluna Cz\$ 123,00

2 — Esta Portaria entra em vigor a partir de 04 de janeiro de 1988.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

PAULO CARVALHO XAVIER

PORTARIA DE 01 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, do Decreto n° 7.682, de 15 de setembro de 1983, e o que consta do Processo n° 030.014.257/87,

RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de DINORAH CERCAL HOLTZ, Professora de Ensino Elementar, nível 12-A, matrícula n° 04.835-6, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Decreto de 17 de maio de 1978, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 96, de 23 do mesmo mês e ano, para considerá-los acrescidos da complementação salarial de que trata o artigo 29 da Lei n° 6.366, de 15 de outubro de 1976.

CÉSAR TEIXEIRA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL ATOS DO COORDENADOR ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE MATERIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea “b”, da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, DALVINO TAVARES CÂMARA, Agente de Portaria, matrícula 16.670-7, Código NM-TP-602, Classe “C”, Referência NM-20, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JÚLIO DA SILVA, Encarregado do Depósito de Uso Específico do Almo-xarifado Central da CSM/SEA, matrícula 19.457-3, Código FC-12, por motivo de férias, no período de 01 a 30.12.87.

Brasília, 30 de novembro de 1987

ALDO LÍVIO DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS ATOS DO COORDENADOR ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE NOVEMBRO DE 1987

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea “b”, da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e Parágrafo único, do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ADÃO LOPES DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 13.675-7, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCIÊNIO MONTEIRO MARANHÃO, Chefe da Seção de Controle e Ocupação, da Divisão de Controle de Imóveis, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios-CAP/SEA, matrícula 12.480-X, Código DAI-111.3, em razão do titular estar substituindo o Diretor da referida Divisão, no período de 01 a 30.12.87.

Brasília, 27 de novembro de 1987

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DIRETORIA EXECUTIVA

ATOS DO DIRETOR ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar a servidora ANA LÍGIA GOMES, para substituir durante o período de férias, de 01 a 30.01.88, o Diretor da Diretoria de Operações desta Fundação.

Brasília, 08 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item VIII da Instrução n° 033, de 19.05.86,

RESOLVE:

Designar o servidor ESPEDITO MOREIRA DE MELO, mat. 3845/TEP, para substituir, durante o período de férias, de 11.01 a 09.02.88, o Chefe do Núcleo de Sistemas e Métodos, da COPLAC, desta Fundação.

Brasília, 10 de dezembro de 1987

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PROCESSO N°: 030.015353/87

INTERESSADO: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

ASSUNTO: EMISSÃO DE EMPENHO E TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto 10.046/86, AUTORIZO a emissão do Empenho e a transferência dos recursos, no valor de Cz\$ 528.652.735,00 (quinhentos e vinte e oito milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e trinta e cinco cruzados), no Projeto 1.198 — Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal, Subelemento 4.2.6.0 — Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras, a favor da "COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB", como participação do Distrito Federal, no aumento de Capital da referida Empresa.

Em 03.12.87

JOSÉ CARLOS MELLO

Secretário de Serviços Públicos

PROCESSO N°: 030.015323/87

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria n° 028/87, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da "EMPRESA BRASILEIRA DOS TRANSPORTES URBANOS — EBTU", para custear despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal.

Em 04.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos

Chefe do Gabinete

PROCESSO N°: 030.015320/87

INTERESSADO: COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN.

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria n° 028/87, Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS

PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da "COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL — CODEPLAN", para custear despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal.

Em 04.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos

Chefe do Gabinete

PROCESSO N°: 030.015322/87

INTERESSADO: EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES — GEIPOT

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto n° 10.046/86, e tendo em vista a Delegação de Competência constante da Portaria n° 028/87, Autorizo a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento de Despesa 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da "EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES — GEIPOT", para custear despesas com ressarcimento de salários e encargos sociais de pessoal requisitado pelo Governo do Distrito Federal.

Em 04.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos

Chefe do Gabinete

PROCESSO N°: 030.015321/87

INTERESSADO: RORIZ & FREITAG LTDA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO

De acordo com o inciso I, artigos 46 e 47, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, Decreto 10.046/86, e tendo em vista a delegação de competência constante da Portaria 028/87, AUTORIZO a realização da despesa e determino a emissão da respectiva Nota de Empenho no valor de Cz\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzados), na Atividade 2.051 — COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES COLETIVOS, CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, a favor da firma "RORIZ & FREITAG LTDA", para custear a despesa com o serviço de conserto e revisão geral de um Mimeógrafo marca GESTETNER.

Em 04.12.87

DJAURO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretaria de Serviços Públicos

Chefe do Gabinete

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 1° DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula n° 81.324-9, Agente Administrativo, Referência NM-18, da TP/SLU, para exercer a Função de Confiança de Assistente, Código LT-DAI-112.2, da TP/SLU.

Brasília, 1° de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 060/87-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JAMILDO RODRIGUES SERPA, Artífice de Mecânica, matrícula 74.247-3, Referência NM-25, da TP/SLU, para substituir GILBERTO DOS SANTOS RABELO, Chefe da Unidade de Manutenção de Usina, matrícula 70.327-3, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 01 a 30.12.87.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 033/87-SJ,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1° do artigo 1°, item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARIA DA PAZ BATISTA SILVA, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula 77.203-8, Referência NM-13, da TP/SLU, para substituir ZELMA APARECIDA DOMINGUES SILVA, Encarregada de Instrução Processual, matrícula 75.835-3, Código LT-DAI-112.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 14.12.87 a 02.01.88.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976, e tendo em vista o que consta no O.I. n° 061/87-GAB/GET,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Parágrafo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, NEI JOSÉ DUARTE BOAVENTURA, Artífice de Mecânica, matrícula 80.919-5, Referência NM-08, da TP/SLU, para substituir JOSÉ BOMFIM DE SOUSA OLIVEIRA, Encarregado de Mecânica a Gasolina, matrícula 81.351-6, Código LT-DAI-111.2, por motivo de férias regulamentares, no período de 1° a 24.12.87.

Brasília-DF, 02 de dezembro de 1987

BRASIL AMÉRICO LOULY CAMPOS

**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO "DAG" DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana de Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista os termos do Ofício n° 682/87 do MM. Juiz Presidente da 6ª Junta de Conciliação e Julgamento e o que consta do Processo n° 094.001099/87-SLU,

RESOLVE:

TORNAR INSUBSISTENTE a Ordem de Serviço "DAG" de 17 de junho de 1987, que rescindiu o Contrato de Trabalho com o servidor CARLOS

ALBERTO DA SILVA, matrícula n° 82.336-8, Gari, Referência NM-22, da TESLP/SLU.

Brasília, 08 de dezembro de 1987

FRANCISCA MINAKO ARAKE MARTINS

**SECRETARIA
DE SEGURANÇA PÚBLICA****ATOS DO SECRETÁRIO****PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item III, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA SALLES NUNES, Agente de Polícia, 2ª Classe, Padrão I, matrícula n° 27.524-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com o artigo 1°, do Decreto n° 4.671, de 01 de junho de 1979,

RESOLVE:

Conceder gratificação pela Representação de Gabinete ao servidor SEBASTIÃO DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula n° 04.376-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 14 DE DEZEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar para Cz\$ 33.269,00 (trinta e três mil, duzentos e sessenta e nove cruzados), a partir de 10 de dezembro de 1987, o valor da Função de Assessoramento Superior, exercida pela servidora NALICE CARVALHO BRANCO, matrícula n° 27.703-7.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 135, item VI, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 4.852, de 11 de outubro de 1979, e o que consta do Processo n° 001.440/86-SEP,

RESOLVE:

Conceder nos termos do artigo 73, do Decreto n° 5.452, de 01 de maio de 1943, adicional noturno, no período de 01 a 30 de novembro de 1987, aos servidores relacionados no quadro anexo.

Brasília-DF, 11 de novembro de 1987

DIRCEU FALCÃO DA MOTA

QUADRO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE 11 DE 1987
SERVIDORES QUE FAZEM JUS AO ADICIONAL NOTURNO, LOTADOS NO NÚCLEO DE CUSTÓDIA DE BRASÍLIA/COSIPE, DURANTE O MÊS DE NOVEMBRO DE 1987.

MATRÍCULA	NOME	Nº HORAS NOTURNAS
25.439-8	CONCEIÇÃO RODRIGUES FERNANDES	64
25.649-8	ROSÂNGELA ROCHA MARTINS	64
25.652-8	ANTÔNIO FÉLIX BEZERRA	64
25.655-2	MARIA PEREIRA S. COSTA	64
25.657-9	MARIA DEUSANIRA C. SOUZA	64
25.659-5	MARIA DO CARMO F. DOS SANTOS	64
25.662-5	RIÇA ANTÔNIA DOS S. SOUSA	64
25.664-1	DONÍLIA DA ROCHA FERREIRA	64
25.666-8	ADILSON FERNANDES DE ALMEIDA	64
25.671-4	MARIA DO CARMO SANTOS	64
25.672-2	IVANILDES GONÇALVES RODRIGUES	64
25.673-0	PAULO ROBERTO B. DOS SANTOS	64
25.674-9	EMERSON JOSÉ DA ROCHA	64
25.678-1	FRANCISCO DE ASSIS R. DA SILVA	64
25.680-3	JOÃO BATISTA FILHO	64
25.684-6	LENICE DE ANDRADE ROCHA	64
25.689-7	SÔNIA MARIA G. ALVES	64

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR RAIMUNDO PAIVA DA SILVA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.202-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe do Posto de Identificação n° 02, da Divisão de Identificação/II-CPT/PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília, 02 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.174-4, do Quadro de Pessoal do Dis-

trito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 19ª Delegacia Policial-CPC-PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília, 02 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR WALTER ROCHA SAMPAIO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.923-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância da 19ª Delegacia de Polícia-CPC-PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília, 02 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ AIRES DA SILVA, Datiloscopista Policial, Classe Especial, Padrão I, matrícula n° 19.366-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe do Posto de Identificação n° 02, da Divisão de Identificação/II-CPT-PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília, 02 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR ALVOIR DA SILVA MEDEIROS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 19.174-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Vigilância da 19ª Delegacia de Polícia-CPC-PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília, 02 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR WALTER ROCHA SAMPAIO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.923-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 19ª Delegacia de Polícia — CPC — PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 01 de dezembro de 1987.

Brasília, 02 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DESIGNAR OSMAR PEREIRA DE BARROS, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 01.181-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais da 12ª Delegacia de Polícia — CPC—PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 03 de dezembro de 1987.

Brasília, 02 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE DEZEMBRO DE 1987

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "b", da Portaria n° 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR o Agente de Polícia WAGNER MIRANDA, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.921-X do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pela Seção de Investigações da Delegacia de Menores da Coordenação de Polícia Especializada da Polícia Civil do Distrito Federal, Código DAI-111-3, a partir de 11 de novembro de 1987.

DESIGNAR o Agente de Polícia WAGNER MIRANDA, Classe Especial, Padrão III, matrícula n° 20.921-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe da Seção de Investigações da Delegacia de Menores-DM/CPE/PCDF, Código DAI-111.3, a partir de 11 de novembro de 1987.

Brasília, -DF, 08 de dezembro de 1987

EVALDO CARNEIRO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL - APC**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO N° 043/87, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987**

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I — Tornar público o resultado final do 3º Curso Especial de Polícia.

II — Conceder o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação no Boletim da SEP, para interposição de recurso.

TURMA A

Nº DE ORDEM	NOME	NOTA
01	Acilino de Almeida Neto	87
02	Alair Lopes Ribeiro	86
03	Altamiro Hilário de Moraes	87
04	Anísio de Sá Barros	83
05	Antonio Araújo Pereira	84
06	Antônio Carlos de Souza	94
07	Antonio Moraes	91
08	Antonio de Moraes Jorge	93
09	Antonio Vitalino da Rocha	92
10	Ataíde Rodrigues da Silva	85
11	Benileu Jesus de Oliveira	94
12	Carlos Alberto Carneiro Nobre	95
13	Carlos Olbes Vogado	95
14	Claudionor Noletto Oliveira	83
15	Clemides Freire de C. Pereira	84

16	Cristina Maria Pereira	93
17	Domingos Nunes Dourado	94
18	Elias Baptista	91
19	Ernane Roberto Siqueira Ferreira	80
20	Francisca Bezerra Camêlo	90
21	Gasparino Paulino da Silva	88
22	Hudson Souza Duarte	93
23	Idagmar Divino de Oliveira	88
24	João Bosco da Costa	84
25	José Alberto Pereira	83
26	José Augusto da Silva Florindo	86
27	José Braga Costa	93

TURMA B

Nº DE ORDEM	NOME	NOTA
01	José Carlos de Lima	90
02	José Dourado de Abreu	90
03	José Joaquim da Silva	96
04	José Lindomar de Holanda Lopes	93
05	José Rodrigues da Silva	92
06	Júlio Gomes Martins	94
07	Laurindo de Souza	91
08	Lécio Reis Lopes de Oliveira	95
09	Lúcia Eliza Tavares de Oliveira	94
10	Lucimar Maria dos Santos e Silva	94
11	Luiz Correia da Silva	95
12	Luiz Tomaz	79
13	Maria Luciene Freitas	96
14	Marilza Mara Pereira Sten	87
15	Missias Ferreira	97
16	Nicodomes Andréia Borges	91
17	Nilton Martins de Melo	86
18	Orlando Marques do Vale	93
19	Osmar dos Santos Silva	95
20	Paulo Higino de Farias	81
21	Pedro Fernando Antas	88
22	Roberto Ferreira dos Santos	84
23	Rosemary da Silva Lobato	91
24	Sebastião Machado de Oliveira	91
25	Terezinha Batista Lima Valentim	89
26	Valdinê Sousa Carvalho	82
27	Walder Carvalho Moraes	96
28	Walter José Parente	82
29	Walmir Antonio dos Santos	94

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1987

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA

SECRETARIA DA CULTURA**ATOS DO CHEFE DO GABINETE****ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1987**

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I, alínea "g", da Portaria/SC n° 002, de 10 de novembro de 1986, e nos termos dos artigos 2º e 3º do Decreto n° 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

AUTORIZAR a prestação de serviços extraordinários, até o limite de 60 (sessenta) horas, pelos funcionários relacionados no quadro abaixo, no período de 1º a 30 de novembro de 1987, devendo o pagamento ser feito somente pelos serviços efetivamente prestados.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
14.169-0	VICENTE CARVALHO DE AGUIAR	GARÇON
97.561-3/FELF	MARIA CÉLIA DO SACRAMENTO	COPEIRA

Brasília, 26 de novembro de 1987

JOSÉ MARTINS LEITE CAVALCANTE

PROCURADORIA GERAL**4 SUBPROCURADORIA
ATOS DO PROCURADOR CHEFE****ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1987**

O PROCURADOR-CHEFE DA 4ª SUBPROCURADORIA DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 05/83-PRG, de 21.03.83,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, e de conformidade com o Decreto nº 7.390, de 31 de março de 1984, MARIA FERREIRA MAIA, Gari, matrícula 81.422-9, Código 402, Referência NM-23, da Tabela de Pessoal do SLU, para substituir ALVINO ALVES DE ALMEIDA, Chefe da Seção de Documentação da Administração Indireta-DLAAI, 4ª SPR, matrícula 2.341-8, Código DAI-111.3, por motivo de licença médica, no período de 03 a 15.12.87.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1987

CARLOS ROBICHÉZ PENNA**TRIBUNAL DE CONTAS DO DF**ATA DA 2455a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 19 dias do mês de novembro de 1987, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, a Conselheira-Substituta MARIA JOSÉ DA SILVA NEVES GADELHA e o Procurador Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, o Presidente, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2454a. Sessão Ordinária.

JULGAMENTOSPROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento de processo relatado pelo Conselheiro ROGÉRIO NUNES, do qual pedira vista em sessão anterior o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, a quem os autos foram redistribuídos.

PROCESSO Nº 999/85, originário da NE nº 067/87-SLU e outras. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial realizada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para identificar o responsável ou responsáveis que deram causa a despesa com indenização trabalhista.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu adotar, em caráter normativo, como conceituação de alcance, para os fins do art. 57 do Ato Regimental nº 9/80: 1) Entende-se por alcance a simples diferença encontrada nas contas dos responsáveis por dinheiros ou outros valores, quer decorra essa falta de dolo ou culpa, quer de ato inocente desses mesmos responsáveis; 2) Não pode configurar alcance, todavia, simples ato de negligência do administrador em

relação a dispensa de empregado, ainda que dele haja advindo prejuízo econômico à entidade empregadora, porque, nesse caso, não há falar em diferença de valor em conta a cargo de algum responsável por dinheiros ou outros bens, mas em violação de outros deveres funcionais, com eventual repercussão de ordem civil.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 4636/84 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo BM JOSÉ ROMILDO FERNANDES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 535/86, originário da ata da 68a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A. Aos autos juntou-se expediente do Sr. PEDRO ALEXANDRE RIBEIRO, em cumprimento à deliberação da Corte adotada na sessão de 03.09.87, comunicando o recolhimento aos cofres do Banco de Brasília S/A de importância relativa ao prejuízo causado ao BRB em decorrência de multa imposta pelo Banco Central.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevar a diferença apontada na instrução, tendo em vista o alto valor ressarcido; b) autorizar a baixa na responsabilidade do Sr. PEDRO ALEXANDRE RIBEIRO, com a devida ciência ao BRB; c) incluir o processo em roteiro de inspeção para o fim indicado no item III do referido voto a fls. 160.

PROCESSO Nº 1467/86 - Reforma do Cabo BM GERALDO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3360/86 - Reforma do 1º Sargento BM FRANCISCO GOMES OAZEM.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as reformas, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2002/86 - Reforma do 1º Sargento BM ALDO MONTEIRO SANTOS;

PROCESSO Nº 2144/86 - Reforma do 2º Sargento BM JOSÉ LUCAS DE ARAÚJO;

PROCESSO Nº 2229/86 - Reforma do 2º Sargento BM RODOLFO AMOR;

PROCESSO Nº 2247/86 - Reforma do Soldado BM GILBERTO RÓRIZ;

PROCESSO Nº 2324/86 - Reforma do Soldado BM JOSÉ MÁRIO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 3682/86 - Revisão dos proventos da reforma do 1º Tenente BM ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou novas diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3450/86 - Ato de retificação da reforma do Cabo BM LUIZ CARLOS CORES, em cumprimento de decisão judicial.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, tomou conhecimento do ato de retificação, por considerar que guarda conformidade com a decisão judicial de que decorre.

PROCESSO Nº 3573/86 - Pensão militar concedida a GENTIL PEREIRA DA SILVA e outra;

PROCESSO Nº 3570/86 - Pensão militar concedida à Senhora ERONIDES SOUZA DOS SANTOS e outra.

- Cumpridas satisfatoriamente diligências ordenadas, o Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais as concessões, para fins de registro.

PROCESSO Nº 2976/87 - Ata da 398a. reunião e outras, do Departamento de Estradas de Rodagem do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2980/87 - Ata da 544a. reunião e outras, da Fundação Cultural do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento das atas e determinou a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 0667/85 - Convênio nº 08/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central. Aos autos juntaram-se o 3º termo aditivo ao ajuste e a NE nº 148/87-SOF-SEA, a ele vinculada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e considerou correta a classificação da despesa.

PROCESSO Nº 2013/86 - Reforma do Subtenente BM BENE-DITO CAMPOS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2331/86 - Reforma do Soldado BM BENEDITO ALVES MACHADO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou nova diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento. Decidiu, mais, fazer à 4a. Inspeção de Controle Externo a recomendação indicada no referido voto a fls. 31.

PROCESSO Nº 3712/86 - Contrato nº 017/86 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma General Electric do Brasil S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do 3º e 4º termos aditivos ao contrato, bem como dos resultados da etapa final de fiscalização e controle de sua execução, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1150/87 - Prestação de contas da aplicação de suprimento de fundos concedido ao 2º Sargento BM LAURINDO GENTIL DOS SANTOS, no valor de Cz\$9.850,00. Aos autos juntaram-se os Ofícios de nºs. 1179/87 e 1224/87, pelos quais o Corpo de Bombeiros encaminha os comprovantes do recolhimento de multa determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento desses documentos, considerando cumprida a diligência ordenada pelo Ofício GP nº 1296/87; b) dispensar, em caráter excepcional, a complementação do valor da multa imposta aos oficiais BM nominados nos autos; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1181/87 - Contrato nº 055/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma Serveng-Civilsan S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da etapa final de fiscalização e controle da execução do ajuste, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 2504/87 - Contrato nº 012/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Sobradinho, e a firma CACIL - Comércio e Indústria Ltda., e a nota de empenho nº 325/87-SEF, a ele vinculada;

PROCESSO Nº 2508/87 - Contrato nº 11/87 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma HEXÁGONO - Construções, Comércio e Indústria Ltda., e a nota de empenho nº 317/87-SEF, a ele vinculada.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes e considerar correta a classificação das despesas; b) tomar conhecimento também dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle da execução dos pactos e determinar a baixa dos processos à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2702/87 - Contrato nº 1694/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e do seu 1º termo aditivo, determinando a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins; b) fazer à 3a. ICE a recomendação indicada no referido voto a fls. 18.

PROCESSO Nº 2708/87 - Contrato nº 002/87 e outros, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 46; b) reiterar ao BRB os termos do Ofício GP nº 517/84, em função do disposto na cláusula oitava do contrato nº 002/87.

PROCESSO Nº 2992/87 - Contrato nº 037/87 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma CBC - Construções Ltda.;

PROCESSO Nº 3071/87 - Contrato nº 1746/87 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Válvulas Barbará S/A;

PROCESSO Nº 3133/87 - Contrato nº 1002/87 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Transcontinental Circus - Irmãos Portugal.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos às competentes Inspeções de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 670/81 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado PM LEONITO PEREIRA DE OLIVEIRA.- O Tribunal de terminou diligência interna para os fins indicados no voto do Relator a fls. 194.

PROCESSO Nº 1455/86 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Subtenente BM JOSÉ CORDEIRO DE SOUZA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar legal o ato de reforma, para fins de registro; b) quanto à revisão dos proventos da reforma, determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 60 (sessenta) dias, para os fins indicados na instrução a fls. 35.

PROCESSO Nº 2306/87 - Representação da Diretoria-Geral de Administração propondo a instauração de processo administrativo para apurar o abandono de cargo por funcionário.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, aprovou a proposição do Sr. Presidente (fls. 84) no sentido de que seja aplicada ao funcionário MARCOS CESAR LOPES DA ROSA, Auxiliar de Controle Externo, Classe Especial, Referência NM-32, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares desta Corte, a pena de demissão prevista no art. 207, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em virtude de abandono de cargo definido no § 1º do citado dispositivo estatutário — com elogio aos membros da Comissão pelo comportamento apresentado durante o decorrer de todo o processo administrativo.

PROCESSO Nº 2400/87 - NE nº 018/87-SCS e outras;
PROCESSO Nº 2939/87 - NE nº 097/87-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 2953/87 - NE nº 430/87-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 3049/87 - NE nº 282/87-IDR e outras;
PROCESSO Nº 3065/87 - NE nº 439/87-TUR e outras;
PROCESSO Nº 3075/87 - NE nº 543/87-DPC e outras;
PROCESSO Nº 3135/87 - NE nº 081/87-DI/DAP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2585/87 - NE nº 172/87-CBDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados de inspeção especial realizada no Corpo de Bombeiros do DF para verificar a legalidade da despesa relativa à nota de empenho nº 184/87; b) relevando as falhas apontadas na instrução, tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas — exceto quanto às notas de empenhos de nºs. 176 e 183/87, das quais tomou conhecimento; c) fazer ao Corpo de Bombeiros do DF as recomendações sugeridas pela instrução na alínea c a fls. 33.

PROCESSO Nº 3046/87 - NE nº 068/87-ACEI e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas, exceto quanto à nota de empenho nº 84/87, de que apenas tomou conhecimento; b) fazer à Administração de Ceilândia a recomendação indicada no referido voto a fls. 27.

PROCESSO Nº 3117/87 - NE nº 063/87-SFi/SEA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria de Administração do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 25.

PROCESSO Nº 3134/87 - NE nº 602/87-DPC e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer à Secretaria do Trabalho do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 25.

RELATADOS PELA CONSELHEIRA-SUBSTITUTA MARIA JOSÉ GADELHA

PROCESSO Nº 0232/86, originário de expediente da Secretaria da Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe Bucanhão. Aos autos foi junta a tomada de contas especial (processo nº 2208/86) realizada pela FEDF para apurar responsabilidades pelo fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, ao tomar conhecimento dos resultados da tomada de contas especial, decidiu autorizar a baixa na responsabilidade da servidora nominada a fls. 16 e determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0253/86, originário de expediente da Secretaria da Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Almoarifado Central da Fundação Educacional do DF. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 2397/87) realizada pela FEDF para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou a citação do servidor indicado a fls. 17 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

PROCESSO Nº 3231/85, com o O.I. nº 1016/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência ordenada

através do Ofício GP nº 875/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso a que se refere o cita do voto a fls. 29.

PROCESSO Nº 2677/85, com o O.I. nº 1016/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino Especial 01 de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3303/85, com o O.I. nº 1016/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino de 1º Grau 01 de Samambaia;

PROCESSO Nº 3265/87 - Ofício nº 0294/87-DAG, pelo qual o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER, solicita prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, para atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1441/87.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, re levando as falhas apontadas na instrução, considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2797/85, com o Ofício nº 2648/87-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para cumprimento da determinação constante do Ofício GP nº 1401/87;

PROCESSO Nº 2982/85, com o Ofício nº 1436/87, pelo qual o Corpo de Bombeiros do DF solicita prorrogação de prazo, por 20 (vinte) dias, para atendimento da diligência indicada no Ofício de nº 163/87-1a.ICE;

PROCESSO Nº 3471/85, com o O.I. nº 1016/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para atendimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 847/87;

PROCESSO Nº 3055/87, com o O.I. nº 1013/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a remessa à Corte da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 03 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, considerou prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 3416/85, com o Ofício nº 2723/87-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 15 (quinze) dias, para a remessa à Corte da tomada de contas especial realizada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) fazer à Fundação do Serviço Social a recomendação indicada no referido voto a fls. 40.

PROCESSO Nº 0075/86, com o O.I. nº 1016/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF solicita prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, para a entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional "Ave Branca".- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) fazer à Fundação Educacional do DF a recomendação indicada no referido voto a fls. 32.

PROCESSO Nº 1260/86, com o Ofício nº 2648/87-PR, pelo qual a Fundação do Serviço Social do DF solicita prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para atendimento de diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 1351/87.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada; b) fazer à Fundação do Serviço Social a comunicação a que se refere o referido voto a fls. 36.

PROCESSO Nº 3056/87 - Ofício nº 953/87-SE, pelo qual a Secretaria da Educação do DF comunica o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 37 de Ceilândia. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 1013/87-SE) solicitando prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, para a remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar o fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tomando conhecimento dos expedientes, decidiu considerar prorrogado o prazo, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 1259/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Projeto Colocação do Menor no Mercado de Trabalho. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3324/86) realizada pela FSS-DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 2192/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no Centro de Orientação e Integração, Apoio ao Menor e à Família - COMEIA. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3648/86) realizada pela FSS-DF para apurar o fato;

PROCESSO Nº 3158/86, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado no CEBEM da Vila Planalto. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 1560/87) realizada pela FSS-DF para apurar o fato.

- O Tribunal, de acordo com os votos da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2386/86 (Apenso: processo 092.001898/86) - Tomada de contas especial realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se o Ofício nº 277/87, pelo qual a CAESB encaminha os comprovantes do recolhimento de multa ordenada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomando conhecimento dos comprovantes, considerar cumprida sua determinação expressa no Ofício GP nº 1055/87; b) fazer à Companhia de Água e Esgotos de Brasília a recomendação indicada no referido voto a fls. 30-31, alínea b; c) determinar a baixa na responsabilidade dos servidores nominados a fls. 108 do processo apenso.

PROCESSO Nº 2459/86, originário de expediente da Fundação Hospitalar do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Saúde nº 01 de Sobradinho. Aos autos foi juntada a tomada de contas especial (processo nº 3807/86) para apurar responsabilidades pelo fato.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) providenciado o ressarcimento dos bens extraviados, considerar cumprida a diligência ordenada pela Corte através do Ofício GP nº 152/87, e autorizar a inclusão do processo em roteiro de inspeção para o fim indicado na instrução a fls. 62; b) determinar a aplicação da multa prevista no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80 ao responsável pelo atraso de 53 (cinquenta e três) dias na remessa da tomada de contas especial, após sucessivas prorrogações de prazo.

PROCESSO Nº 3042/86 - Tomada de contas especial realizada pelo Serviço Autônomo de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Transportes e Equipamentos.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a citação do servidor indicado a fls. 168 para, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos.

Nada mais havendo a tratar, às 16:50 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ALBERTO XAVIER DE ALMEIDA, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MARIÁ JOSÉ GADELHA
ROBERTO FERREIRA ROSAS

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO
COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

EDITAL Nº 005/87-CL-TP-RA-II

TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA NO PARQUE RECREATIVO DO GAMA - CLASSE: 9739

Data: 29.12.87

Horário: 08:30 horas.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, faz público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões da Administração Regional do Gama, área especial sem número, Setor Central, Gama, Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber e julgar documentação e proposta de interessados para a contratação de serviços de vigilância armada para o Parque Recreativo do Gama, objeto do Edital epigrafo.

Cópia do Edital acha-se fixado no Quadro de Avisos na Sede da AR, e pode ser obtido na sala 22 (vinte e dois) do endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Gama-DF, 14 de dezembro de 1987

CÍCERO MIRANDA FILHO
Administrador Regional do Gama

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**PROCESSO SELETIVO DESTINADO À CLIENTELA ORIGINÁRIA
PARA TRANSPOSIÇÃO DE CARGOS À CATEGORIA FUNCIONAL
DE ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO
DE VEÍCULOS NA ESPECIALIDADE DE
BORRACHARIA**

EDITAL N° 228/87-IDR.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Edital n° 225/87-IDR, publicado no DODF n° 234, de 14/12/87, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo para a Categoria Funcional de Artífice de Manutenção e Restauração de Veículos, na especialidade de Borracharia.

Nº DE INSC.	NOME	NOTA
001	Francisco Alves Brilhante	75,00

Brasília, 15 de dezembro de 1987

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

HOMOLOGO EM

15/12/87

PAULO CARVALHO XAVIER
Secretário de Administração

**SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 28 de janeiro de 1988 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO:

RV: 11/87

RECORRENTE: Eliza Rosa dos Santos

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 106/84

RECORRENTE: MANIL — Construções, Indústria e Comércio Ltda

RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 58/87

RECORRENTE: Churrascaria Rodeio Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ADVOGADO: Dr. Genuino Lopes Moreira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 74/87

RECORRENTE: INCORPLAN — Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

REO: 92/87

RECORRENTE: Departamento da Receita

RECORRIDO: KAREKAS Bar e Lanchonete Ltda

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 11 de dezembro de 1987

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exm° Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 04 de fevereiro de 1988 (quinta-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 63/87

RECORRENTE: Churrascaria Porteira dos Pampas Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 65/87

RECORRENTE: Ronaldo Paulino da Cruz

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ADVOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 67/87

RECORRENTE: DISAB — Distribuidora de Açúcar Bandeirante Ltda

RECORRIDO: Departamento da Receita

RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 99/87
 RECORRENTE: Restaurante Tarrafa's
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 107/87
 RECORRENTE: Elenir Terezinha dos Santos
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 11 de dezembro de 1987

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
 Assistente

SECRETARIA DE FINANÇAS
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Vale do Rio Doce, 12º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 02 de fevereiro de 1988. (terça-feira), às 15:00 horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes das pautas anteriores, publicadas, e mais os seguintes feitos:

PARA PROSEGUIMENTO DE VOTAÇÃO

RV: 40/87
 RECORRENTE: KÊNIA — Comercial e Distribuidora de Alimentos Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista
 ADOGADO: Dr. Djalma de Lima Ferreira
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

PARA INÍCIO DE VOTAÇÃO:

RV: 325/83
 RECORRENTE: BSB — Bombas Submersas Brasília Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
 ADOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 27/84
 RECORRENTE: BSB — Bombas Submersas Brasília Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro João Bispo dos Santos Júnior
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

RV: 69/87
 RECORRENTE: STILOPLAST — Indústria e Comércio Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procurador Adhemar Teixeira da Costa

RV: 113/87
 RECORRENTE: Irmãos Neri Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares
 ADOGADO: Dr. Pedro Carrera Palmeira
 REPRESENTANTE DA FAZENDA: Procuradora Maria Helena dos Santos Carneiro

Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal

Em 11 de dezembro de 1987

MÁRCIA MARIA ARAÚJO MARTINS
 Assistente

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE SELEÇÃO

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA RADIOLOGIA
EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01º	LUIZ FERNANDO SEIXAS HENRIQUE	66,20
02º	ERNANI JÚNIOR G. FREITAS	66,20
03º	RICARDO MASCARENHAS DE Q. VARELLA	58,80

LUIZ EDUARDO F. V. SOARES
 DIVISÃO DE SELEÇÃO/DRH
 -Diretor-

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11/12/87.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 -Diretor-

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 14/12/87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
 Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PSIQUIATRIA
EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01º	MARIO ANTONIO CRISPIM	71,80
02º	CLÁUDIO CÔRTEZ PAIVA	69,60
03º	ELIAS ABDALLA FILHO	67,00
04º	RIZZA MARIA LEAL BARBOSA	66,80

LUIZ EDUARDO F. V. SOARES
 DIVISÃO DE SELEÇÃO/DRH
 -Diretor-

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11/12/87.

JOSÉ WENCESLAU AMARAL
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
 -Diretor-

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 14/12/87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
 Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA NUTRICIONISTA

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01º	RONALDO GOMES DA SILVA	73,00
02º	BARBARA CÁTIA MARTINS	70,40
03º	FRANCISCA LILJETI BRAGA	68,00
04º	ANGELA RAVIZZINI DE ALMEIDA	67,80
05º	HELENA FEIJÓ ROCHA LIMA	58,80
06º	MARIA DE LOUDES F. DUARTE	53,80

LUÍS EDUARDO F. V. SOARES
DIVISÃO DE SELEÇÃO/DRH
-Diretor-

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11 / 12 / 87.

~~JOSE WENCESLAU AMARAL~~
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
-Diretor-

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 14 / 12 / 87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE RADIOLOGIA

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01º	JOSÉ RICARDO NAVARRO GARCIA	86,25
02º	WILMAR PEREIRA GOMES	86,25
03º	CELSO LISBOA DA COSTA	86,00
04º	NILO PEREIRA DA SILVA	85,50
05º	MARIA DO PERPÉTUO S. F. DE SOUSA	84,50
06º	GERSON SILVÉRIO DA COSTA	82,50
07º	VALDECI JOSÉ MARTINS	82,25
08º	ÁRCY JOSÉ ALMEIDA DIAS	81,50
09º	MÁRIO CÍCERO NUNES LUCENA	80,75
10º	DARCY JOSÉ FERREIRA DA SILVA	78,00
11º	ALBERTO LUÍS DE JESUS	77,75
12º	SINGLEHUSTON CORRÊIA DE FREITAS	77,00
13º	SIMIÃO ALBINO RIBEIRO	76,50
14º	GLÓRIA MARIA LUCAS NOGUEIRA	70,00
15º	ISADELSON AMORIM SILVA	66,75
16º	GILSON DE SOUZA BORGES	66,00
17º	JEOVÁ RODRIGUES DA SILVA	65,50
18º	JOÃO LUIZ FERREIRA RAMOS	63,00

LUÍS EDUARDO F. V. SOARES
Divisão de Seleção/DRH
-Diretor-

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11 / 12 / 87.

~~JOSE WENCESLAU AMARAL~~
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
-Diretor-

Homologo os resultados finais presente Concurso.

Em, 14 / 12 / 87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO PARA TÉCNICO DE RADIOLOGIA

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01º	ANTÔNIO ALVES DA SILVA	87,75
02º	ZENILSON GOMES TERRA	84,00
03º	ANA LÍDIA ALVES DAMASCENO	79,50
04º	IVANILDO JOSÉ DOS SANTOS	74,75
05º	ELINE DE SOUSA MOURA	74,00
06º	FRANCISCO ALVES	71,00
07º	ELPÍDIO SOARES FERREIRA	69,50
08º	PAULO CÉSAR NUNES	67,00
09º	JOÃO BATISTA BEZERRA DE OLIVEIRA	66,25
10º	IRACEMA AIRES DOS SANTOS	62,25
11º	SÔNEA FRANCISCO DE SOUZA	60,00

LUÍS EDUARDO F. V. SOARES
Divisão de Seleção/DRH
-Diretor-

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11 / 12 / 87.

~~JOSE WENCESLAU AMARAL~~
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
-Diretor-

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 14 / 12 / 87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO PARA CINEFOTOGRAFIA E MICROFILMAGEM

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01º	KARLLA GORETH ALVARES BORGES	85,00
02º	GERSON DA SILVA LUCAS	71,25
03º	SÉRGIO PASCOAL DE OLIVEIRA	67,50

LUÍS EDUARDO F. V. SOARES
DIVISÃO DE SELEÇÃO/DRH
-Diretor-

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11 / 12 / 87.

~~JOSE WENCESLAU AMARAL~~
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
-Diretor-

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 14 / 12 / 87.

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO PARA OPERADOR DE COMPUTAÇÃO

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01º	SYLVANY DOS SANTOS LIMA FROES	75,50
02º	LEDA ISA GAMA DA S. FONSECA	71,50
03º	VASTI MARIANA CAIXETA FERNANDES	65,75
04º	MARILDA APARECIDA PINHEIRO	64,50
05º	EVILLÁSIO SOUSA RAMOS	63,00
06º	ELOIZA RACHID DE OLIVEIRA	61,50
07º	ALDECI GOMES DE MELO	60,00

LUIS EDUARDO F. V. SOARES
DIVISÃO DE SELEÇÃO/DRH
-Diretor-

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11/12/87

~~JOSE WENCESLAU AMARAL~~
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
-Diretor-

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 14/12/87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	Carlos Frattini Gonçalves Ramos	88,0
2º	Mario Frattini Gonçalves Ramos	82,0
3º	Marcia Pimentel de Castro	81,6
4º	Maria Tereza Cesar H. de Cerqueira	79,6
5º	Maria Célia Martins Bispo	79,0
6º	Carlos Alberto de Assis Viegas	77,8
7º	Antonio Picollo Neto	77,4
8º	Frederic Louis Charles Steenhower	68,8
9º	Rosane de O. Duarte Nascimento	68,4
10º	Telma Fátima de Almeida Leite	67,8
11º	Maria do Carmo de Deus Alves	62,2

LUIS EDUARDO F. V. SOARES
Divisão de Seleção
- Diretor -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11/12/87

~~JOSE WENCESLAU AMARAL~~
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados do presente Concurso.

Em, 14/12/87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO PARA CLÍNICA MÉDICA QUEIMADOS

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	Luciana Mendes Lacerda de Faria	89,4
2º	Maria do Rosário de Fátima R. Kerle	78,2
3º	Paulo Cesar Maciel de Moraes	74,2
4º	Luiz Renato Navega Cruz	72,8
5º	Orestes José Luiz Júnior	71,6
6º	Maria Aparecida de Assis	65,6

LUIS EDUARDO F. V. SOARES
Divisão de Seleção
- Diretor -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11/12/87

~~JOSE WENCESLAU AMARAL~~
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados do presente concurso.

Em, 14/12/87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA OFTALMOLOGIA

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	Leizer de Castro Valadão	69,0
2º	Euriceane Santos Campos	63,8
3º	Sonia Maria Bruno Duarte de Carvalho	63,8
4º	Vania Ribeiro Martins Hummel	60,6
5º	Hamélio Alves Sobral Neto	60,2
6º	Eduardo Antonio Seixas Hanna	60,0
7º	Gilberto Alves Freitas	59,0
8º	Marcia Furkawa Couto	56,8
9º	Cristina Ferreira Mendes	56,6
10º	Elizabeth da Rosa Costa Mauro	53,4
11º	Edilene Paiva	53,4
12º	Joaquim Arquimínio de Carvalho Filho	50,2

LUIS EDUARDO F. V. SOARES
Divisão de Seleção
- Diretor -

Sr. Presidente,

Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso.

Em, 11/12/87

~~JOSE WENCESLAU AMARAL~~
Departamento de Recursos Humanos
- Diretor -

Homologo os resultados finais do presente Concurso.

Em, 14/12/87

LAÉRCIO MOREIRA VALENÇA
Presidente da FHDF

RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO PARA OFTALMOLOGIA

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
1º	José da Silva Rodrigues de Oliveira	56,4
LUÍS EDUARDO F. V. SOARES Divisão de Seleção - Diretor -		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, <u>11/12/87</u> JOSE WENCESLAU AMARAL Departamento de Recursos Humanos - Diretor -	Homologo os resultados finais do presente Concurso. Em, <u>14/12/87</u> LAERCIO MOREIRA VALENÇA Presidente da FHDF	

RESULTADO FINAL DO CONCURSO INTERNO PARA DESENHISTA

EDITAL 005/87-FHDF

CLASSIFICAÇÃO	NOME	MÉDIA FINAL
01º	DEMETRIUS REIS DE CARVALHO	65,10
LUÍS EDUARDO F. V. SOARES DIVISÃO DE SELEÇÃO/DRH -Diretor-		
Sr. Presidente, Satisfeitas as formalidades estabelecidas no Edital Nº 005/87-FHDF, proponho a Vossa Senhoria a homologação do presente Concurso. Em, <u>11/12/87</u> JOSE WENCESLAU AMARAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Diretor -	Homologado os resultados finais do presente concurso. Em, <u>14/12/87</u> LAERCIO MOREIRA VALENÇA Presidente da FHDF	

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Chamamos a atenção dos interessados para as licitações abaixo:

TOMADA DE PREÇOS Nº 244/87 — Aquisição de Aparelho para Endoscopia Digestiva Alta: Endoscópio Gastrointestinal, com máquina fotográfica, OLYMPUS GIF TYPE XQ 10 ou PENTAX, modelo FG-29 H ou similar.
 Dia: 29.12.87 às 08:30 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 245/87. Aquisição de Aspirador Cirúrgico motor de 1/3 HP com ventilação, 220 Volts, 50/60 Hz, frasco com capacidade para 05 (cinco) litros, provido de mano-vacuômetro 0 a 30 polegadas de vácuo, com capacidade de sucção de no mínimo 25 pol. Hg., montado em gabinete com rodízios e acompanhado de cânula de aspiração. Perfazendo um total de 02 itens.

Dia: 29.12.87 às 09:00 horas.

Maiores informações e cópias do Edital estarão à disposição no Edifício Pioneiras Sociais, sala 707, SMHS Q. 301, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

MARILDA ROSA NUNES
 Presidente

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

“AVISO”

TOMADA DE PREÇOS Nº 110/87-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE IMPLANTAÇÃO DE REDES, RAMAIS E CAPTAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, NAS QUADRAS 01 E 02 NORTE E VILA SÃO JOSÉ, EM BRAZLÂNDIA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz\$ 6.484.153,88 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E TRÊS CRUZADOS E OITENTA E OITO CENTAVOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 092/87, FIRMADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA E A NOVACAP, PUBLICADO NO DODF DE 30.10.87.

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 3 — Subgrupo 3.7 — ÁGUAS PLUVIAIS — Categorias “A”, “B”, “C” ou “D”, que a licitação em epígrafe será realizada às 09:00 horas, do dia 29 de dezembro de 1987, na Sala de Licitações da CPL, localizada no 1º andar do Bloco “A”, do Conjunto-sede da NOVACAP, situado no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”.

O Edital encontra-se à disposição das interessadas no endereço supra ao preço de Cz\$ 2.199,00 (dois mil, cento e noventa e nove cruzados), e poderá ser adquirido até às 16:30 horas, do dia 28 de dezembro de 1987.

Brasília, 14 de dezembro de 1987

SEBASTIÃO DE CASTRO BICHUETTE
 Presidente da CPL

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA—SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 10:00 (dez) horas, do dia 30 de dezembro de 1987, na Sala de Reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília-Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados, na AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS — GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CLASSE 0115, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 025/87-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001962/87-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação-SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1987

VALDECI PEREIRA COELHO
 CPL/SLU-Presidente

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 09:30 horas, do dia 30 de dezembro de 1987, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações, s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília — Distrito Federal, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e propostas de interessados, no FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, CLASSE 9710, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 024/87-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001961/87.

Cópia do referido Edital poderá ser obtida GRATUITAMENTE na Comissão Permanente de Licitação — SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda à sexta-feira.

Brasília-DF, 14 de dezembro de 1987

VALDECI PEREIRA COELHO
CPL/SLU — Presidente

AVISO COBAL Nº 148/87

A COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS — COBAL, sediada à SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lotes 69/70, Brasília-DF, comunica que efetuará seleção para venda de 1.404.951 kg de Carne Bovina Congelada, armazenada nas cidades de Salvador (314.110 kg), Brasília (519.494 kg), São Paulo (135.000 kg) e Recife (436.347 kg), e simultânea compra de Charque Tipo Ponta de Agulha, produzido a partir de 01.01.88, para entrega nas cidades de RECIFE, SALVADOR e FORTALEZA.

1 — Para participar do processo de seleção, os interessados deverão estar habilitados no Cadastro Geral e Técnico da Cobal. Os não habilitados terão prazo e poderão fazê-lo até a data-limite da entrega das propostas.

2 — No Edital, que está disponível na matriz da COBAL em Brasília-DF, no endereço acima, no DECEV/DIREC e, nas sedes das Sucursais de SÃO PAULO: Av. Paulista, 967-4º, 5º e 6º andares — Jardim Paulista, RIO DE JANEIRO: Rua da Alfândega, 91 — Ed. Paço da Alfândega-11º, 12º e 14º andares — Centro; MINAS GERAIS: Rua Professor Antônio Aleixo, 756 — Bairro de Lourdes — Belo Horizonte; BAHIA: Rua Cônego P. Marinho, 7 — Sete Portas — Salvador; NORDESTE I (PE): Estrada do Barbalho, 960 — Iputinga — Recife, encontram-se as condições e instruções para a execução da operação.

3 — As propostas deverão ser entregues em envelope lacrado entre as 14 e 15 horas do dia 12.01.88, na sede da COBAL/MATRIZ, com a apresentação dos documentos comprobatórios exigidos no item I, sendo que a abertura das propostas se dará no mesmo local às 15 horas, do mesmo dia, na presença dos interessados.

(Dias 11, 14 e 15)

**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO — CPL**

AVISO

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Ed.-sede do DETRAN/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Lote A, Brasília-DF, fones: 226-4063 e 223-4660 ramal 49, os Editais referentes às Tomadas de Preços nºs 016/87 e 017/87-CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/87-CPL

DATA DA ABERTURA: 28.12.87
HORÁRIO: 09:00 (nove horas)
OBJETO: Vigilância desarmada, para o exercício de 1988.

TOMADA DE PREÇOS Nº 017/87-CPL

DATA DA ABERTURA: 28.12.87
HORÁRIO: 15:00 (quinze horas)
OBJETO: Fornecimento de tickets para refeição para o exercício de 1988.

Atendimento ao público das 08:30 às 11:00 horas e das 14:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 11 de dezembro de 1987

ROBERTO MAGNO DE MATOS
Presidente da CPL

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/87**

Ficam adiadas as datas de abertura constantes no Edital de Convocação da referida Licitação para:

Dia 02.02.88 (habilitação)
Dia 10.02.88 (abertura das propostas).

Brasília-DF, 15 de dezembro de 1987

Subgerente de Administração de
Patrimônio e Encargos Gerais

(DAR - Cz\$ 336,00)

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 020/87

OBJETO: Serviço de fornecimento de jornais e revistas aos diversos órgãos do Núcleo Central do Ministério da Justiça, em Brasília-DF, durante o exercício de 1988.

DATA DA ABERTURA: 30.12.87

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL DA REUNIÃO: Esplanada dos Ministérios, Ed. Anexo II do Ministério da Justiça, 6º andar, sala 08.

O Edital encontrar-se-á à disposição dos interessados, a partir de 16 de dezembro de 1987, no horário das 14:30 às 17:30 horas na sala 10 do 6º andar do Ed. Anexo II do Ministério da Justiça.

IVAN ANTÔNIO MIRANDA CAMPOS
Presidente da CPL/DA/MJ

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 031/87

OBJETO: FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 28.12.87, às 10:00 horas
LOCAL: Auditório nº 02, do Edifício-sede do IBDF, situado à Av. L/4 Norte — SAIN, Brasília-DF.
EDITAL: Poderá ser obtido no Departamento de Administração.
DISPOSIÇÕES: A DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, através do SETOR DE COMPRAS, estará à disposição dos interessados para quaisquer esclarecimentos relacionados ao presente Edital.

ADEMIR DE JESUS INÁCIO
Diretor do DA